

# Plataforma Não me Perturbe chega a dez milhões de cadastros

*Serviço bloqueia chamadas de telemarketing indesejadas*

A plataforma Não Me Perturbe, em operação desde julho de 2019, chegou a dez milhões de números de telefone cadastrados para não receber chamadas de telemarketing e empresas de telecom e de oferta de crédito consignado. A iniciativa, criada pelas operadoras, faz parte das medidas de autorregulação do setor para melhorar a relação com os consumidores. O número de cadastros representa 3,5% da base de 284,9 milhões de acessos fixos e móveis existentes no Brasil.

Quem quiser bloquear seus números de celular e telefone fixo para não receber ligações de telemarketing desses dois setores deve fazer o cadastro diretamente no site <https://www.naomeperturbe.com.br/> ou por meio dos Procons em todo o país. O bloqueio ocorre em até 30 dias após o cadastro no site.

A plataforma só funciona para ligações de empresas de telecomunicações e para oferta de crédito consignado e não bloqueia ligações, por exemplo, de planos de saúde ou redes varejistas. O presidente executivo da Conexis Brasil Digital, Marcos Ferrari, destacou, no entanto, que ela está aberta para adesão de outros setores. "A

plataforma é um compromisso do setor com o cliente que não quiser receber ligações de telemarketing desses dois setores. É uma ação de respeito com o direito de escolha dos consumidores", comentou Ferrari.

A maior parte dos pedidos de bloqueios está no Estado de São Paulo, com 4,8 milhões de números registrados, o que representa 3,5% da base de telefonia móvel e fixa do estado, que tem 77,6 milhões de celulares e 10,5 milhões de telefones fixos. Em segundo lugar em volume de cadastros na plataforma Não Me Perturbe está o Paraná com 885,6 mil números, seguido por Minas Gerais com 871,6 mil telefones registrados na plataforma. Já o Distrito Federal tem a maior proporção entre números cadastrados na plataforma e acessos de telefonia. No DF, 6,8% dos acessos de telefone fixo e móveis estão cadastrados na plataforma, um total de 315,4 números.

## AUTORREGULAÇÃO

A autorregulação atua dentro de procedimentos mais modernos de regulação responsiva com o objetivo de melhorar a relação com os consumidores. Desde março



de 2020, além do telemarketing, o SART vem atuando em outras frentes de autorregulação, com a implantação dos normativos de atendimento, cobrança e oferta. Os normativos trazem orientações para as prestadoras no relaciona-

mento com os usuários e contam com a participação próxima da Anatel e dos conselheiros independentes que compõem o SART.

Essas medidas têm tido efeito direto na queda do número de reclamações de usuários de serviços

de telecomunicações. Desde abril de 2021, as queixas feitas na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) têm registrado quedas de mais de 20%. Durante todo o ano de 2021, as reclamações caíram quase 25% em relação ao ano de 2020.

## ESCOLAS ESTADUAIS

# Lançada campanha de prevenção ao bullying

*Nova cartilha informativa e workshop online vão orientar as equipes técnico-pedagógicas e mobilizar educadores da rede estadual de ensino*

A Secretaria estadual de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc) lançou na última semana no formato online o Guia "A Seeduc enfrentando o Bullying e Cyberbullying" e iniciou o workshop que vai orientar os educadores da rede estadual de ensino quanto aos novos instrumentos de trabalho disponíveis nesta área. O evento de abertura contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e da Defensoria Pública do Estado.

O objetivo principal da inicia-

tiva é desenvolver um trabalho visando propiciar um ambiente de ensino saudável e livre de abusos, junto a diferentes atores sociais, por meio de palestras, encontros, debates e outras atividades educativas elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada unidade escolar.

"Não existe uma única receita para combater o bullying, porque cada escola tem uma realidade diferente. O que a campanha pretende é apontar os caminhos para que os educadores tenham condições de intervir preventivamente

no enfrentamento dessa prática que impacta diretamente na evasão, no rendimento escolar e no aumento da violência", afirma o secretário estadual de Educação, Alexandre Valle.

O workshop vai reunir pelo canal da Seeduc no YouTube, as equipes técnico-pedagógicas das escolas da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, com o objetivo de orientar os educadores a trabalharem, na prática, a aplicação e o uso das "Diretrizes Gerais referentes à Prevenção e Protocolo de Enfrentamento Escolar da Intimidação Sistemá-

tica (Bullying e Cyberbullying) e, também, do Guia "A Seeduc enfrentando o Bullying e Cyberbullying", novos instrumentos disponíveis para os educadores.

A cartilha vai orientar sobre o que é bullying e o cyberbullying e quais as suas características e formas de expressão – a verbal, psicológica e moral, sexual, física e moral e a virtual –, e como a escola pode intervir preventivamente. O trabalho vai destacar, ainda, a importância da articulação intersetorial com outras políticas públicas e atores sociais priorizando a

participação das comunidades escolares no processo de construção coletiva nas ações de prevenção e intervenção, o fluxo de comunicação em situação de bullying que deve ser seguido pelos gestores escolares, e onde encontrar informações sobre unidades de saúde que possam atender cada escola.

O documento também disponibiliza uma ficha de comunicação de situações de bullying, garantindo o registro das informações necessárias para a comunicação aos órgãos competentes e devidas providências.

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nova Friburgo**  
 PORTARIA Nº 2.684/22

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº142, de 4 de abril de 2022 e Processo Administrativo nº1406/2022...

**RESOLVE**

DETERMINAR a progressão, para as seguintes classes/padrões, dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	CARGO	CLASSE/PADRÃO
GISLAINE MARIA DA SILVA	Administrativa	Auxiliar Administrativo	A-03
ROBSON TEIXEIRA AMBROSIO	Administrativa	Oficial Administrativo	A-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 07 de abril de 2022.  
 VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
 PRESIDENTE

**BROKER VENTURA  
 DISTRIBUIDORA  
 FILIAL NESTLÉ  
 NOVA FRIBURGO**

Atuação em 28 municípios  
 do Estado do Rio de Janeiro

**Nestlé**  
 faz bem

**Ventura**  
 Paixão por distribuição